



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 66, DE 20 DEZEMBRO DE 2024.

Define expediente da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto 217 de 9 de dezembro de 2024 e a Lei 1.229 de 21 de maio de 1999

RESOLVE:

1. Fica determinado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Agudo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024..
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver.Bode